



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANCA**

**C.N.P.J. 75.730.994/0001-09**

AVENIDA ROCHA POMBO, 1453

Pág. 1/3

**Decreto nº 6027/2023 de 27/10/2023**

**Ementa:** Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 6027/2023 de 27/10/2023.

**Decreta**

**Artigo 1º** - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 205.500,00 (duzentos e cinco mil quinhentos reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

**SUPLEMENTAÇÃO**

<b>03</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>		
<b>03.001</b>	<b>GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>		
<b>03.001.04.122.0002.2.008</b>	<b>Manter Gabinete do Secretario de Administracao</b>		
58 - 3.1.91.13.00.00	000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		2.000,00
<b>03.002</b>	<b>DIVISAO DE ADMINISTRAÇÃO-PROCOTOLO E CORRESPONDENCIA</b>		
<b>03.002.04.122.0002.2.009</b>	<b>Manter a Divisao de Administracao - Paço Municipal -</b>		
76 - 3.3.90.40.00.00	000 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA		60.000,00
<b>05</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE</b>		
<b>05.001</b>	<b>GABINETE DA SECRETARIA DA SAUDE</b>		
<b>05.001.10.301.0005.2.021</b>	<b>Manter Gabinete Secretário Saúde</b>		
216 - 3.1.90.13.00.00	303 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		4.000,00
<b>05.009</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ESPERANÇA</b>		
<b>05.009.10.301.0005.2.022</b>	<b>Manter Assistência Médica, Odontológica, Fisioterápica , Assistência</b>		
245 - 3.1.90.13.00.00	303 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		1.000,00
<b>05.009.10.301.0005.2.023</b>	<b>Manter Postos de Saúde</b>		
281 - 3.1.90.13.00.00	303 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		44.000,00
283 - 3.1.91.13.00.00	303 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		22.000,00
<b>05.009.10.302.0041.2.059</b>	<b>MANTER CENTRO DE ATENDIMENTO PSICOSSOICAL - CAPS</b>		
308 - 3.1.90.13.00.00	303 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		3.000,00
<b>05.009.10.302.0041.2.075</b>	<b>Manter Hospital Sagrado C.de Jesus e ( Laboratório)</b>		
327 - 3.1.90.13.00.00	303 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		2.000,00
<b>06</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA</b>		
<b>06.001</b>	<b>GABINETE DA SECRETARIA DE EDUCACAO</b>		
<b>06.001.12.361.0060.2.026</b>	<b>Manter a Adminsitração da Secretaria de Educação</b>		
379 - 3.1.90.13.00.00	104 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		1.000,00
<b>06.006</b>	<b>SETOR DE TRANSPORTES DE ESTUDANTES E PROFESSORES</b>		
<b>06.006.12.361.0003.2.031</b>	<b>Manter Setor de Transportes Educacao</b>		
440 - 3.3.90.08.00.00	000 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR		4.000,00
<b>06.007</b>	<b>DIVISAO DE MERENDA ESCOLAR</b>		
<b>06.007.12.361.0061.2.029</b>	<b>Merenda Escolar Municipal</b>		
458 - 3.1.90.11.00.00	000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		6.500,00
<b>06.010</b>	<b>ESCOLAS MUNICIPAIS (EDUCAÇÃO BÁSICA)</b>		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANCA**

**C.N.P.J. 75.730.994/0001-09**

AVENIDA ROCHA POMBO, 1453

Pág. 2/3

<b>06.010.12.361.0003.2.055</b>	<b>Manter Escolas Municipais- 25% Impostos</b>		
496 - 3.1.90.94.00.00	104	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	8.000,00
<b>10</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
<b>10.001</b>	<b>GABINETE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
<b>10.001.08.244.0037.2.064</b>	<b>Apoio Administrativo a Secretaria de Assistência Social</b>		
701 - 3.1.90.94.00.00	000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	3.000,00
<b>13</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER - SMEL</b>		
<b>13.003</b>	<b>DEPARTAMENTO DE ESPORTE AMADOR E LAZER</b>		
<b>13.003.27.813.0004.2.148</b>	<b>Departamento de Esporte Amador e Lazer</b>		
879 - 3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	45.000,00
<b>Total.....:</b>			<b>205.500,00</b>

**Artigo 2º** - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.

**REDUÇÃO**

<b>02</b>	<b>SECRETARIA DE GOVERNO MUNICIPAL</b>		
<b>02.003</b>	<b>SERVIÇO DE DIVULGAÇÃO</b>		
<b>02.003.04.122.0026.2.063</b>	<b>Divulgação de Atos Oficiais, Publicidade de Obras e Campanhas</b>		
30 - 3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	60.000,00
<b>03</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>		
<b>03.001</b>	<b>GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>		
<b>03.001.04.122.0002.2.008</b>	<b>Manter Gabinete do Secretario de Administracao</b>		
57 - 3.1.90.94.00.00	000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	2.000,00
<b>05</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE</b>		
<b>05.009</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ESPERANÇA</b>		
<b>05.009.10.302.0041.2.075</b>	<b>Manter Hospital Sagrado C.de Jesus e ( Laboratório)</b>		
325 - 3.1.90.11.00.00	303	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	66.000,00
<b>05.009.10.303.0005.2.151</b>	<b>Manter Assistência Farmaceutica e Conveniados</b>		
343 - 3.3.90.32.00.00	303	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	10.000,00
<b>06</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA</b>		
<b>06.006</b>	<b>SETOR DE TRANSPORTES DE ESTUDANTES E PROFESSORES</b>		
<b>06.006.12.361.0003.2.031</b>	<b>Manter Setor de Transportes Educacao</b>		
448 - 3.3.90.36.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.000,00
<b>06.007</b>	<b>DIVISAO DE MERENDA ESCOLAR</b>		
<b>06.007.12.361.0061.2.029</b>	<b>Merenda Escolar Municipal</b>		
467 - 3.3.90.40.00.00	000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	6.500,00
<b>06.010</b>	<b>ESCOLAS MUNICIPAIS (EDUCAÇÃO BÁSICA)</b>		
<b>06.010.12.361.0003.2.055</b>	<b>Manter Escolas Municipais- 25% Impostos</b>		
495 - 3.1.90.11.00.00	104	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	9.000,00
<b>10</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
<b>10.001</b>	<b>GABINETE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
<b>10.001.08.244.0037.2.064</b>	<b>Apoio Administrativo a Secretaria de Assistência Social</b>		
703 - 3.3.90.14.00.00	000	DIÁRIAS - CIVIL	3.000,00
<b>13</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER - SMEL</b>		
<b>13.001</b>	<b>ASSESSORIA EXECUTIVA - SMEL</b>		
<b>13.001.27.812.0004.2.033</b>	<b>Manter o Setor de Esportes e Recreação</b>		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANCA**

**C.N.P.J. 75.730.994/0001-09**

AVENIDA ROCHA POMBO, 1453

Pág. 3/3

856 - 3.1.90.11.00.00 000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	45.000,00
<b>Total.....:</b>		<b>205.500,00</b>

**Artigo 3º- Este decreto altera valores nas ações e projetos no PPA/LDO E LOA 2023.**

**Artigo 4º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

**Edifício da Prefeitura Municipal de Nova Esperança, Estado do Paraná ,em 27 de outubro de 2023.**

**Moacir Olivatti**  
**Prefeito**